

PORTARIA Nº 05/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 38/2022-LICENÇA PRÊMIO – CEHOP, Datada de 05/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CLEONICE OLIVEIRA TAVARES, Administrador**, Matrícula Funcional nº 5137, portadora do RG Nº 484.519-SSP/SE, CPF nº 236.136.705-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 10/01/2022 a 24/01/2022 e 01/06/2022 a 15/06/2022, do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/11/2015 a 30/06/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 10/01/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 06 de janeiro de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 07 | 01 | 2022

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633